ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro, CEP: 68.170-000

INDICAÇÃO Nº 0003/2021

Assunto: Pavimentação dos Bairros Alegre e Castanheira.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo, 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do regimento internos desta Casa, solicita a V. Sa. que seja submetida a presente indicação a apreciação do Plenário, e, se aprovada que seja enviado o oficio a Exmª. Srª Lucidia Benitáh Batista, Digníssima Prefeita Municipal,

Indicando- lhe:

"Que o executivo Municipal viabilize junto a Secretaria competente da Prefeitura a: Pavimentação dos Bairros Alegre e Castanheira."

JUSTIFICATIVA

A pavimentação e infraestrutura neste perímetro facilitará o trânsito, evitando grandes transtornos e constrangimentos à comunidade e motoristas que por ali transitam, pois eles sofrem com a má conservação da rua, que apresenta enormes crateras ocasionadas pelas fortes chuvas de inverno e muita poeira na época de verão, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade da população.

Pedimos aos nobres colegas vereadores quanto a votação desta indicação para resolver os problemas da pavimentação dos Bairros da Vila Muirapinima, que se sintam satisfeitos, pleiteamos esse benefício junto ao Executivo que certamente



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: $05.846.468/0001_{3}15$ – Rua da Saudade, S/N – Centro, CEP: 68.170-000

disporá de todos os meios necessários para essas ações se realizarem nessas Comunidades.

Atenciosamente,

Juruti, 02 de Março de 2021.

VEREADORA VALCINETE NUNES GARCIA-PSDB

Presidente da Comissão do Meio Ambiente